



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 159/2021

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **NEUZELI DELLABIANCA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência "D", matrícula n.º. 84522, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2021.

Vitória, 26 de maio de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1012/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br